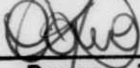




CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Requerimento de Comissão

1521/2019

PROTOCOLIZADO EM PLENÁRIO 05/12/19 às 13 h 34 min  627 Responsável
--

Senhor Presidente,

Requeiro a esta Comissão Especial de Estudo do Anel Rodoviário que apresente, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, a indicação anexa.

Belo Horizonte, 05 , de dezembro de 2019


Irlan Melo
Vereador

Ao Senhor
Vereador Carlos Henrique
Presidente da Comissão Especial de Estudo do Anel Rodoviário

1521/2019

Requerimento 1521/2019
Comissão Especial de Estudo do Anel Rodoviário
05/12/19



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

INDICAÇÃO Nº _____

Senhora Presidente,

A Comissão de Especial de Estudo do Anel Rodoviário desta Câmara, em decorrência da aprovação do Requerimento de Comissão nº 1521/19, de autoria do vereador Irlan Melo, apresenta a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, a presente indicação a ser encaminhada ao Senhor Mário Rodrigues, diretor-geral da ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres, para que seja contemplada na nova licitação da concessão da Rodovia BR-040, do trecho de Brasília a Juiz de Fora, na Zona da Mata de Minas, as áreas de escape já previstas na extensão do anel rodoviário em Belo Horizonte.

As respectivas áreas de escape têm previsão de serem instaladas no Km 540, altura da MIP Engenheira, Km 541+ 640 mts Buritis e no Km 538 + 700 mts Trevo do Betânia.

No dia 29/11 do corrente ano foi noticiado que a ANTT, em deliberação da diretoria colegiada atestou a viabilidade técnica e jurídica do requerimento feito pela VIA 040 de relícitar a concessão da Rodovia BR-040. O pedido da relicitação foi apresentado, em agosto, pela concessionária. Na ocasião, a empresa alegou impossibilidade de reversão dos prejuízos financeiros acumulados operando com as tarifas controladas pela ANTT. Diante disso, trata-se de uma proposta de rescisão amigável com o Governo Federal.

A concessão foi ganha pelo Grupo Invepar – Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A, controlador da Via 040, e começou a vigorar em abril de 2014. O trecho da concessão de 936,8 km de extensão, com 11 praças de pedágio, se estende de Distrito Federal, passando por Goiás, até a divisa de Minas Gerais com o Rio de Janeiro – de Brasília a Juiz de Fora. A decisão foi devidamente assinada pelo diretor-geral da Agência, Mário Rodrigues Júnior, conforme Deliberação Nº 1.015/2019, que determina que a solicitação da Via 040, Processo 50500.368315/2019-15, seja encaminhada ao Ministério da Infraestrutura (Minfra).

Tendo em vista a oportunidade de rever a concessão do trecho e a extrema necessidade de se incluir nessa concessão as obras necessárias à instalação das áreas de escape no anel rodoviário, requeiro por esta Comissão que os órgãos responsáveis acatem a solicitação aqui formalizada.

Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2019

Irlan Melo
Vereador

À Senhora
Vereadora Nely Aquino
Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte

Proposição originária de decisão da comissão relativa ao(a) <i>Requerimento de Comissão</i> nº <u>1521 / 2019</u>
--



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DESPACHO DE DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO

REQUERIMENTO DE COMISSÃO nº 1521 / 19

Solicitação relativa a:

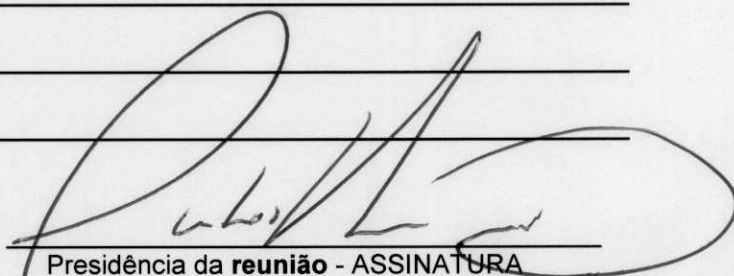
- Pedido de Informação, encaminhado por meio da Mesa
- Solicitação de Estudo Técnico à Consultoria Legislativa
- Envio de Ofício
- Juntada de Documentos
- Apresentação de Indicação de autoria da Comissão
- Apresentação de Moção de autoria da Comissão
- Outros tipos: _____

A Comissão Especial de Estudo deliberou por:

- alterar oralmente as características da solicitação aprovada.
- adiar a apreciação do requerimento.
- rejeitar o requerimento.
- aprovar o requerimento.
- outros: _____

18ª Reunião _____

Em 05 / 12 / 19


Presidência da reunião - ASSINATURA
Vereadora/Vereador CARLOS HEURIQUE

Avulsos distribuídos em:

05 / 12 / 19

18-640

Secapc

Responsável Divapc: Raissa

Responsável Divcol: seferson